

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Avenida Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone: (63) 3363-2482

PUBLICADO NO PLACAR
DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 02 / 05 / 22
Rhaide Katyellen da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Porto Nacional-TO, 02 de Maio de 2022.

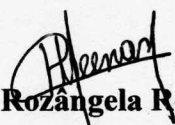
**“Concede o Título de Cidadão
Honorário do município de Porto
Nacional ao Excelentíssimo
Reverendíssimo Senhor DOM
GERALDO VIEIRA GUSMÃO.”**

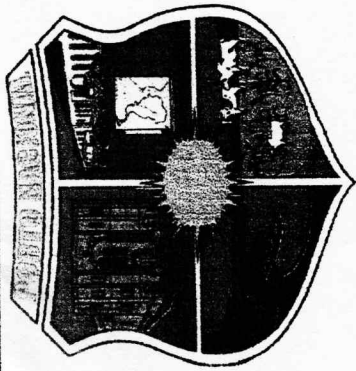
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PORTUENSE** ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor **DOM GERALDO VIEIRA GUSMÃO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 02 dias do mês de Maio do ano 2022.


Vereadora Rozângela Rocha Mecnas
- Presidente -



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa da Vereadora Rozângela Melenas, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 001/2022, de 02 de Maio de 2022, confere ao Excelentíssimo Reberendíssimo Senhor :

Dom Geraldo Vieira Gusmão

O

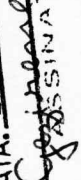
Título Honorífico De Cidadão Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.


Rozângela Melenas
-Presidente / Proponente -


Charles Sousa
-1º Secretário -

Dom Geraldo Vieira Gusmão
-Agradado-

RECEBEMOS
DATA: 17/05/2022

ASSINATURA